



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 578

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a determinação contida no artigo 41, §4.º, da Constituição Federal e o disposto no artigo 33, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064, de 1º/11/2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, e o artigo 20, da Lei Complementar nº 116, de 20/05/2010, que trata da Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos de Cajamar, c/c o §4.º, do artigo 147, da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o Parecer Conclusivo nº 105/18, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional quanto à estabilidade do servidor **VICENTE PEDRO MARTINS - R.E. 13.659**, que instrui o **Processo Administrativo nº 3.348/17**; e

Considerando a Certidão expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, onde certifica de que o servidor completou os 03 (três) anos de efetivo exercício em 05 de janeiro de 2019 adquirindo a estabilidade em 06 de janeiro de 2.019.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **DECLARADO ESTÁVEL**, o servidor público **VICENTE PEDRO MARTINS - R.E. 13.659**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.467.135-7 e inscrito no CPF/MF nº 166.525.238-33, no cargo efetivo de **COVEIRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2.019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de fevereiro de 2.019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito